



**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 066/2023**

Processo administrativo nº 005/2023.

**Requerente:** **SILVIO ANTONIO FRANCISCO MATOS**, brasileiro (a), casado (a), maior (a), despachante, nascido (a) em 27/12/1964, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Daniel da Silva Matos e Maria Francisca Matos, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 345345, expedida pela SSP/MA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 02756225177, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 05/03/2019, inscrito (a) no CPF sob n.º: 403.323.305-91, e seu cônjuge, **SUELI MARIA SILVA MATOS**, brasileiro (a), casado (a), maior (a), capaz, autônoma (a), nascido (a) em 05/07/1973, natural de Cuiabá/MT, filho (a) de Maria Edite Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 06.647.997-52, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 02505994489, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 10/09/2020, inscrito (a) no CPF sob nº 992.124.045-53, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 00493, Fls. 0207, do Livro 002, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santana/BA, em 16/07/2007 (matricula nº 138339 01 55 2007 2 0000207 0000493 39), residentes e domiciliados na Avenida Constantino Fraga, n.º 321, Lote 09, Quadra 13, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Lote Urbano, n.º 02 -B, da Quadra 23, Loteamento Mariana, localizado na Rua Virgílio Fraga, nº predial 596, Bairro Lagoa Grande, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA - CEP: 47.600-000.

**Inscrição Imobiliária:** 0512.00596.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:


**IMÓVEL:** Lote Urbano, n.º 02 -B, da Quadra 23, Loteamento Mariana, localizado na Rua Virgílio Fraga, nº predial 596, Bairro Lagoa Grande, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 11,45,00m (onze metros e quarenta e cinco centímetros) de frente, 10,52m (dez metros e cinquenta e dois centímetros) de fundo, 32,04m (trinta e dois metros e quatro centímetros) do lado direito e 48,15m (quarenta e oito metros e quinze centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 456,98m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e seis metros e noventa e oito centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.531.958,19** m e **E 673.222,62** m; deste, segue confrontando com a RUA VIRGÍLIO FRAGA, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°00'21" e 11,45 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.531.959,78** m e **E 673.233,96** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 25 (Inscrição Imobiliária nº. 0512.00608.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 174°45'09" e 32,04 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.531.927,88** m e **E 673.236,89** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 06 (Inscrição Imobiliária nº. 0513.00595.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 263°11'31" e 9,95 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.531.926,70** m e **E 673.227,01** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 03 (Inscrição Imobiliária nº.

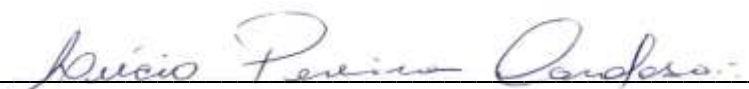


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

0518.00175.0000) até o vértice **7**, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°05'43" e 0,57 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.531.926,65** m e **E 673.226,44** m; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°41'50" e 6,36 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.531.932,96** m e **E 673.225,63** m; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°34'08" e 8,41 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.531.932,02** m e **E 673.217,27** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 02 (Inscrição Imobiliária nº. 0518.00163.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 353°23'10" e 12,40 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.531.944,34** m e **E 673.215,84** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 01 (Inscrição Imobiliária nº. 0518.00151.0000) até o vértice **1**, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°38'48" e 8,40 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.531.945,70** m e **E 673.224,13** m; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°06'26" e 12,58 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 07 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Lucio Pereira Cardoso**  
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB